



REQUERIMENTO

Plano Ordenamento da Orla Costeira. Troço: Feteiras-Fenais da Luz- Lomba de São Pedro

O Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/A aprova o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) para o troço Feteiras-Fenais da Luz-Lomba de São Pedro. Este diploma assenta numa necessidade de compatibilização entre a proteção e valorização da diversidade biológica e o desenvolvimento socioeconómico sustentável. Ao longo deste troço de costa, entre o concelho de Ponta Delgada e o concelho de Ribeira Grande, são frequentes situações em que a erosão marinha representa uma ameaça à segurança das populações residentes nas zonas de linha de costa, bem como ameaça as edificações de cariz histórico, como é o caso de algumas igrejas e edifícios centenários.

Os objetivos deste plano visam uma resolução integrada dos problemas verificados ao longo do litoral com principal incidência na orla costeira.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata dos Açores, subscritores deste Requerimento, vêm requerer as seguintes informações:

1. Que medidas têm sido tomadas para proteção biofísica do território no troço Feteiras-Fenais da Luz-Lomba de São Pedro, na Ilha de São Miguel?
2. Tem o Governo Regional feito alguma intervenção para reestruturação da frente urbana, face à salvaguarda dos recursos litorais, neste troço? Se sim, quais?

3. Tem o Governo Regional adotado medidas de prevenção dos riscos naturais no troço Feteiras-Fenais da Luz-Lomba de São Pedro?
4. Cópia do programa geral de execução, que contem disposições indicativas quanto ao escalonamento temporal das principais intervenções no troço Feteiras-Fenais da Luz-Lomba de São Pedro, de acordo com o Decreto Legislativo Regional 6/2005/A.
5. Cópia do plano de financiamento, que contem os custos estimados para as intervenções previstas e identifica as respetivas fontes de financiamento, de acordo com o Decreto Legislativo Regional 6/2005/A.
6. Tem o Governo Regional identificado áreas degradadas a recuperar, que segundo o POOC, “são zonas onde se verifica perda de valores urbanos, paisagísticos ou ambientais resultantes do uso indevido ou da ação dos agentes erosivos”? Se sim, procedeu-se ou não à requalificação? E quais?
7. No POOC, troço Feteiras-Fenais da Luz-Lomba de São Pedro, são propostas 5 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG). UOPG 1 – Mosteiros; UOPG 2 – Capelas; UOPG 3 – Rabo de Peixe; UOPG 4 – Ribeira Grande; UOPG 5 – Lomba de São Pedro. Sendo assim, requer-se ao Governo Regional informação sobre quais os objetivos que já foram atingidos para cada uma das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, bem como os relatórios de execução de cada um dos UOPG.

Ponta Delgada, 16 de julho de 2014

Os Deputados



Claudio Almeida



Luís Maurício Santos

Joaquim Machado

José Andrade

| | |
|---|-------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada | 2172 Proc. n.º 54.03.02 |
| Data: | 01/11/16 N.º 280 X |